



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 4102/2006 – II Volume

## PORTARIA/DARH-1 Nº 43.288 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

### "CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO CAETANO DO SUL – COMTUR, BIÊNIO 2025 - 2027".

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 4102/2006, II Volume, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 4.401, de 21 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.695, de 27 de novembro de 2018 passa a ser constituído, para o biênio 2025/2027, pelos seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) ECLERSON PIO MIELO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- b) ANDREA GIUGLIANI - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- c) TAMIRES DE MELO SIQUEIRA - TITULAR – Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- d) AQUILA FERNANDA LUGLI - Suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- e) RENAN MENEZES DOS SANTOS - TITULAR - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- f) FELIPE CARMONA CANTERA - Suplente - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- g) MARINA IVETE MIOTTO SILVA - TITULAR – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- h) JESUS EUGÊNIO DEL POZZO GREGÓRIO - Suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- i) HELOÍSA CARLA RODRIGUES AYRES CANGA - Titular – Fundação Pró Memória;
- j) BRUNA LUANA MARASSATO - Suplente - Fundação Pró Memória.

#### II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

- a) CLÁUDIA RONCADOR -TITULAR – Cervejaria Holy Water Comércio de Bebidas Ltda;
- b) FÁBIO DAMAS - SUPLENTE – Bilheteria Express Eventos Ltda.-ME
- c) BEATRIZ ALVES - TITULAR – ParkShopping São Caetano;
- d) RENATA BELARDINUCCI - Suplente – ParkShopping São Caetano;
- e) RAQUEL DAVANZO - TITULAR - Agência de Viagens;
- f) ANA CAROLINA CAVINATTI - Suplente – Agência de Viagens;
- g) TATIANA SAMPAIO NADAL - TITULAR - Agência de Viagens;
- h) VINICIUS GONZALES BIM - Suplente – Agência de Viagens.



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 4102/2006 – II Volume

## PORTARIA/DARH-1 Nº 43.288 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

- i) DENIS CAVAGNOLI - TITULAR – Taxista;
- j) GENIVAL LIMA DA SILVA - Suplente -Taxista;

### **III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) ALEXANDRE DAMÁSIO COELHO - TITULAR – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- b) LEONARDO FINAMOR - Suplente - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- c) CELSO AMÂNCIO - TITULAR – Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul - ACASCS;
- d) MARGARETE ELIN FRANZINI - Suplente - Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul - ACASCS;
- e) TATIANE FERRARI - TITULAR – Serviço Social do Comércio - SESC;
- f) CARLA ROMANO - Suplente - Serviço Social do Comércio - SESC;
- g) DANIELA FLORES – titular – sociedade civil
- h) HENRIQUE AUGUSTO MASCARENHAS JUNIOR - Suplente - sociedade civil;
- i) ROBERTO LEANDRINI - TITULAR – ABARESP;
- j) MÔNICA RIVA - Suplente - ABARESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 40.098, de 06 de julho de 2023 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 27 de junho de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

VIVIANE S. P. DA SILVA  
Resp.p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos